ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE VEADOSTADO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LUCIANA VESTER FACCHINI
TABELIÃ E REGISTRADORA DESIGNADA

GLÁUCIA REGINA MAYA
TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA

CERTIDÃO

certifico a pedido de parte interessada, que revendo neste Ofício e Registro de Imóveis, sob o número 1 (um), do livro 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula que segue:

Matrícula nº 10.841

Uma área de TERRA URBANA, com a superfície de 15.456,1382 m², situada na Rua Sete, quadra cinquenta e nove, lote nº 1-A, do loteamento denominado Quadrante, em Veadostado, zona urbana desta cidade, medindo 96,00 metros de frente para a Rua Salvador Dantas, que fica ao sul, em curva, 96,00 metros de fundos, confrontando-se ao norte, com área de terras de propriedade de Pedro Antonio Lapinski; uma extensão total de 160,00 metros, ao leste, pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com terras de propriedade do mesmo Pedro Lapinski, numa extensão de 160,00 metros, e pelo lado esquerdo com área de terras de Albino Pinatto, numa extensão de 164,00 metros, e limita, com terras de Décio Graciolli, onde mede 44,00 metros, ao oeste, por uma linha irregular em três segmentos, encerrando o lado direito da Rua Salvador Dantas, deste ponto começa o limite no sentido de direção sul-norte, numa extensão de 80,70 metros, com terras de Edson Dias Porcelli, formando ângulo, segue na direção leste-oeste numa extensão de 43,50 metros, também com terras de Edson Dias Porcelli, formando outro ângulo, segue pela terceira segmento seguinte direção sul-norte, numa extensão de 138,70 metros, com terras de propriedade de Pedro Antonio Lapinski. -- PROPRIETÁRIOS: Pedro Antonio Lapinski, agricultor, aposentado, portador da CI/RG nº 1.234.567-SSP/RS, e sua esposa Cremilda Dantas Lapinski, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Veadostado, RS, na Rua Coronel Salvador Dantas. -- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.876, do livro 2, deste Ofício e Registro de Imóveis. -- CONDIÇÕES: Consta que o terreno foi vendido pelo proprietário Pedro Antonio Lapinski, agricultor, aposentado, portador da CI/RG nº 1.234.567-SSP/RS, e sua esposa Cremilda Dantas Lapinski, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Veadostado, RS, na Rua Coronel Salvador Dantas, nº 1.234, bairro Centro, CEP 98.765-000, à empresa Construtora Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 2.500, sala 301, bairro Industrial, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.760-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Roberto Almeida Vargas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.345.678-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.678.901-23, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 789, apto 12, bairro Jardim Primavera, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.765-432, pelo preço certo e ajustado de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagos à vista, mediante transferência bancária, conforme comprovante apresentado e arquivado neste Ofício. -- CONDIÇÕES: Consta que o terreno foi vendido pelo proprietário Pedro Antonio Lapinski, agricultor, aposentado, portador da CI/RG nº 1.234.567-SSP/RS, e sua esposa Cremilda Dantas Lapinski, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Veadostado, RS, na Rua Coronel Salvador Dantas, nº 1.234, bairro Centro, CEP 98.765-000, à empresa Construtora Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 2.500, sala 301, bairro Industrial, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.760-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Roberto Almeida Vargas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.345.678-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.678.901-23, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 789, apto 12, bairro Jardim Primavera, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.765-432, pelo preço certo e ajustado de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagos à vista, mediante transferência bancária, conforme comprovante apresentado e arquivado neste Ofício. -- CONDIÇÕES: Consta que o terreno foi vendido pelo proprietário Pedro Antonio Lapinski, agricultor, aposentado, portador da CI/RG nº 1.234.567-SSP/RS, e sua esposa Cremilda Dantas Lapinski, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Veadostado, RS, na Rua Coronel Salvador Dantas, nº 1.234, bairro Centro, CEP 98.765-000, à empresa Construtora Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 2.500, sala 301, bairro Industrial, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.760-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Roberto Almeida Vargas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.345.678-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.678.901-23, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 789, apto 12, bairro Jardim Primavera, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.765-432, pelo preço certo e ajustado de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagos à vista, mediante transferência bancária, conforme comprovante apresentado e arquivado neste Ofício. -- CONDIÇÕES: Consta que o terreno foi vendido pelo proprietário Pedro Antonio Lapinski, agricultor, aposentado, portador da CI/RG nº 1.234.567-SSP/RS, e sua esposa Cremilda Dantas Lapinski, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Veadostado, RS, na Rua Coronel Salvador Dantas, nº 1.234, bairro Centro, CEP 98.765-000, à empresa Construtora Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 2.500, sala 301, bairro Industrial, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.760-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Roberto Almeida Vargas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.345.678-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.678.901-23, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 789, apto 12, bairro Jardim Primavera, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.765-432, pelo preço certo e ajustado de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagos à vista, mediante transferência bancária, conforme comprovante apresentado e arquivado neste Ofício. -- CONDIÇÕES: Consta que o terreno foi vendido pelo proprietário Pedro Antonio Lapinski, agricultor, aposentado, portador da CI/RG nº 1.234.567-SSP/RS, e sua esposa Cremilda Dantas Lapinski, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Veadostado, RS, na Rua Coronel Salvador Dantas, nº 1.234, bairro Centro, CEP 98.765-000, à empresa Construtora Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 2.500, sala 301, bairro Industrial, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.760-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Roberto Almeida Vargas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.345.678-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.678.901-23, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 789, apto 12, bairro Jardim Primavera, na cidade de Veadostado, RS, CEP 98.765-432, pelo preço certo e ajustado de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagos à vista, mediante transferência bancária, conforme comprovante apresentado e arquivado neste Ofício.

[illegible] residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, matrícula nos livros de registro nº 127/141. - IMÓVEL: Terreno e respectiva casa nº [illegible] sob matrícula nº [illegible] do [illegible] Registro de Imóveis desta Capital. - VALOR: [illegible] - CONDIÇÕES: [illegible] - Emolumentos: [illegible]

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
Tabeliã
Substituta Designada
Substituta
Substituta
Leandro Klinke
Tabeliã
Diéssica
Fabricia
Oficiala de Registro
Amarilis Oreste
Escreventes Autorizados
COMARCA DE

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é cópia fiel da
matrícula nº [illegible] extraída neste Ofício
Encontrado [illegible]
[illegible]

Diéssica Devitte
Escrevente Autorizada

Validade até 30 dias

[illegible]